



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.970.334/0001-50  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022.  
Fone/Fax: (44) 3463 1287 – Cep: 87660-000  
E-mail: [prefeitura@paranacity.pr.gov.br](mailto:prefeitura@paranacity.pr.gov.br)

DECRETO N ° 099/2021

Nomeia membros representantes da área Governamental e Não Governamental para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – COMCTUR referente o biênio 2021/2023.

O Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Municipal nº 2.438 de 27 de julho de 2021, DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – COMCTUR referente o biênio 2021-2023 os seguintes membros:

## ÁREA GOVERNAMENTAL

### 1 – Secretaria de Governo e Administração.

Titular: Leiliane Antunes de Moraes  
Suplente: André Luiz Moron

### 2 – Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Titular: Lucimara Siolari de Mico  
Suplente: Rosinéia Aparecida dos Santos

### 3 – Divisão Cultural e apoio as atividades Turísticas

Titular: Ana Maria Roque  
Suplente: Leia Cristina Dalcolli Sales

### 4 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Titular: Adalgisa de Campos Galbiate  
Suplente: Alini Fernanda Reine

### 5 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Titular: João Carlos Silva Soler  
Suplente: Charles Bartelli

## ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

### 1- Representantes do Seguimento Artes.

Titular: Luciano Gonçalves Vieira  
Suplente: Cristina Santos de Oliveira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.970.334/0001-50  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022.  
Fone/Fax: (44) 3463 1287 – Cep: 87660-000  
E-mail: [prefeitura@paranacity.pr.gov.br](mailto:prefeitura@paranacity.pr.gov.br)

## 2 - Representantes da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família - APMIF.

Titular: Maria MarluCIA Telecio da Silva  
Suplente: Thayna Cristina de Oliveira Nunes

## 3- Representantes das Vilas Rurais.

Titular: Ricardo Ribeiro da Silva  
Suplente: Margarida de Oliveira

## 4 – Representantes da Associação Comercial de Paranacity – ACIPAR

Titular: Mauricio Casarin da Silva  
Suplente: Marcio Kemps

## 5- Representantes da Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória – COPAVI.

Titular: Cristina Sturner dos Santos  
Suplente: Donizete Alves

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranacity, em 29 de julho de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME NESTA PREFEITURA	
EM	<u>29 / 07 / 2021</u>
	<u>Alcassoler</u>
	SECRETÁRIO

Publicado(,) no jornal	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição <u>3482</u>	Página <u>02</u>
<u>16 / 07 / 22</u>	
DATA	ASS.

Colorado Prefeitura Municipal de Colorado. Lei Nº 2976/2022. Processo Nº 208 / 2022 - PMM. Inelegibilidade Nº 152 / 2022 - PMM. ATO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE. Ratificação do ato de Inelegibilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUÊ. ESTADO DO PARANÁ. Processo Nº 208 / 2022 - PMM. Inelegibilidade Nº 152 / 2022 - PMM. ATO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE. Ratificação do ato de Inelegibilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. ESTADO DO PARANÁ. Processo Nº 208 / 2022 - PMM. Inelegibilidade Nº 152 / 2022 - PMM. ATO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE. Ratificação do ato de Inelegibilidade.

Colorado Prefeitura Municipal de Colorado. Lei Nº 2977/2022. Processo Nº 209 / 2022 - PMM. Inelegibilidade Nº 153 / 2022 - PMM. ATO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE. Ratificação do ato de Inelegibilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUÊ. ESTADO DO PARANÁ. Processo Nº 209 / 2022 - PMM. Inelegibilidade Nº 153 / 2022 - PMM. ATO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE. Ratificação do ato de Inelegibilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. ESTADO DO PARANÁ. Processo Nº 209 / 2022 - PMM. Inelegibilidade Nº 153 / 2022 - PMM. ATO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE. Ratificação do ato de Inelegibilidade.

JORNAL REGIONAL. Fundação em 03 de Abril de 1960. CNPJ: 79.989.505/0001-80. Rua Deputado Brancos Mendes, nº 549.

Contato e Redação: Telefone: 41 3252-1177. WhatsApp: 41 98111-1871. E-mail: contato@regionaljornal.com.br.

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos. Lista de parceiros em Nova Esperança, Atalaia, Colorado, Manduaquê, Paranácity.